

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 07/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *Orlando Ferreira Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Esmeralda, Carla Assis* e público presente.

Tal como exige o Regimento, iremos intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia, também fazer algumas considerações relativamente às Despesas de Representação do Pessoal Dirigente e ao Subsídio da Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimentar o Executivo e também o público presente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Parabéns a João Morais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “*João Francisco Morais*, aluno que frequenta o 12.º ano na Escola Secundária de Mirandela, arrecadou a medalha de bronze na final nacional da 36.ª edição das Olimpíadas Portuguesas da Matemática, que se realizaram, em Mirandela, no passado fim-de-semana.

O único representante do distrito de Bragança nesta competição fechou o ciclo de sete anos de participações nesta brilhante iniciativa da Sociedade Portuguesa da Matemática com um total de seis medalhas. No entanto, se contabilizarmos todas as competições, nacionais e internacionais, ligadas à matemática, o aluno de Mirandela já conquistou 17 medalhas, tal como já aconteceu no passado, relativamente a outros alunos do Agrupamento de Escolas de Mirandela.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às Olimpíadas da Matemática, foi com grande orgulho que recebemos os 90 jovens e toda a comunidade, pais, encarregados de educação, professores da Sociedade Portuguesa de Matemática e todos aqueles que patrocinaram o evento e obviamente redobrado o orgulho no *João Francisco Morais*, como tinha havido também com o *David Martins*, relativamente à capacidade técnica, à competência e ao brilhantismo que impõem nas suas breves carreiras, mas já significativas.

As Olimpíadas da Matemática foram um grande evento para Mirandela, onde as pessoas para além do trabalho que executaram tiveram a oportunidade de conhecer a nossa cidade, que para além da nossa beleza natural, também espaços culturais e tal como foi dito por eles, gostaram muito e voltarão nas férias.

Felicitar toda a comunidade educativa, os professores que estiveram envolvidos, o Agrupamento de Escolas de Mirandela que acolheu, com muito profissionalismo este evento.

Estes alunos são brilhantes, mas também nos preocupa o insucesso que temos nas nossas escolas, as questões relacionadas com o apoio aos mais necessitados e por isso está a ser executado um trabalho ao nível da rede educativa, apoiado também pelos conhecimentos do Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*, com a Chefe de Divisão e com todos os colaboradores da área da educação e com o Agrupamento de Escolas de Mirandela, para que nesta fase transitória que estamos a viver, que é a execução das obras nas escolas, possa estar tudo em ordem para o início do ano letivo.

A eles o nosso obrigado, em nome do Município de Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Impactos Financeiros da Nova Estrutura Orgânica e Política do Município de Mirandela

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este é um assunto que nós já queríamos abordar há algum tempo, mas que precisávamos de algum tempo para efetuar a análise que efetuamos e queremos partilhar convosco, que tem a ver com os impactos financeiros da nova estrutura orgânica e política do Município de Mirandela.

“A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr.ª *Júlia Rodrigues*, afirmou em várias ocasiões, mormente na última Sessão da Assembleia Municipal de Mirandela, na última Reunião da Câmara Municipal de Mirandela e na comunicação social que um dos objetivos, entre outros, subjacentes à alteração da estrutura orgânica era o da redução de custos.

Pode ler-se na página do jornalista *Fernando Pires* que a autarca *Júlia Rodrigues* afirmou o seguinte a propósito da reestruturação orgânica:

«Temos trabalhadores que têm 3 ou 4 dirigentes e em alturas de crise como esta em que a dívida é enorme, temos de fazer aqui um esforço de contenção financeira e, por outro lado, garantir a funcionalidade dos serviços, permitindo assim uma transferência de verbas para investir em equipamentos para as equipas que estão no terreno, para garantirem a sua própria segurança nas atividades que exercem».

Contudo, jamais garantiu que tal decisão tivesse como suporte a realização de uma análise ou de um estudo do impacto financeiro da nova estrutura orgânica, o que é no mínimo questionável do ponto de vista da exigível racionalidade gestonária.

Posto isso, e para desfazer dúvidas a esse nível, resolvemos realizar nós essa tarefa, que alargamos também aos custos dos gabinetes de apoio pessoal, partindo dos seguintes pressupostos e dados:

- 1.º A estrutura anterior possuía um diretor de departamento, quatro chefes de divisão e dez dirigentes intermédios de 3º grau, num total de 15 unidades e subunidades orgânicas;
- 2.º A nova estrutura possui apenas seis divisões, daí se podendo inferir, erroneamente, uma acentuada diminuição de despesas;
- 3.º Deixaram de integrar a estrutura orgânica dez dirigentes intermédios que continuaram, contudo, integrados no Mapa de Pessoal da CMM, embora com funções diferentes e a maioria com diminuição de remunerações;
- 4.º Passaram a integrar a nova estrutura orgânica uma dirigente que transitou de um serviço externo e dois técnicos superiores que passaram a chefes de divisão com um acréscimo remuneratório acentuado;
- 5.º No que respeita à nova estrutura política dos gabinetes de apoio pessoal, composta igualmente por um adjunto e uma secretária no GAP e duas secretárias no GAV, na estrutura antiga estavam uma técnica superior e uma assistente técnica que transitaram para o quadro de pessoal da CMM ao qual pertenciam e com diminuição da sua remuneração mensal e na nova estrutura política estão quatro elementos providos do exterior;
- 6.º A análise efetuada teve em mente os reposicionamentos remuneratórios que como se sabe serão graduais, havendo aumentos remuneratórios em janeiro de 2018 (25%), em setembro de 2018 (50%), em maio de 2019 (75%) e em dezembro de 2019 (100%), embora as diferenças não sejam muito significativas para o tipo de análise que efetuamos.
- 7.º Os dirigentes intermédios de 1º e 2º grau têm direito a despesas de representação, o mesmo não acontecendo com os dirigentes intermédios de 3º grau e com os membros dos gabinetes de apoio pessoal;
- 8.º Os dirigentes intermédios podem optar pelo vencimento de origem, o que por norma acontece quando eles são de valor superior;
- 9.º Não descuramos e até aceitamos, até prova em contrário, que a alteração ocorrida também intentou obedecer a objetivos de racionalização dos serviços, de simplificação de procedimentos, de redução de níveis hierárquicos de decisão, de eficácia e de eficiência em que o novo Executivo acredita;
- 10.º A estrutura e a organização dos órgãos e serviços autárquicos regiam-se até à publicação do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, um diploma com cerca de 25 anos, que na altura se revelou manifestamente desajustado da realidade da administração autárquica.

Vejamos então a informação apurada na análise objetiva e concreta que realizamos, despida de qualquer valoração subjetiva ou atitude discricionária. Assim, se tivermos em conta tão só a estrutura orgânica verificamos o seguinte:

- 1.º A estrutura antiga custava aos cofres municipais 37.183,86 euros mensais;
- 2.º Em março de 2018 custará 37.194,24 euros e finalmente esse valor ficará estabilizado nos 38.520,12 euros em dezembro de 2019;
- 3.º Estamos, assim, a falar, a final, de uma diferença de **1.336,26 euros mensais** e de **16.035,12 euros anuais**, excluindo o que for devido a título de subsídio de férias e de subsídio de Natal.

Se na análise incluirmos as remunerações dos quatro membros dos gabinetes de apoio pessoal, o esforço financeiro é ainda mais acentuado. Desse estudo resultou o seguinte:

- 1.º A estrutura orgânica e política antiga custava aos cofres municipais a quantia de 43.970,69 euros mensais;
- 2.º Em março de 2018 custará 46.186,41 euros e esse valor ficará estabilizado nos 47.759,45 euros em dezembro de 2019;
- 3.º Estamos, assim, a falar, a final, de uma diferença de **3.788,76 euros mensais** e de **45.465,12 euros anuais**, excluindo o que for devido a título de subsídio de férias e de subsídio de Natal, o que significará cerca de 52.000 a mais por ano.

Custos anuais

Estrutura antiga	01/03/2018	01/09/2018	01/05/2019	01/12/2019
613.408,82	644.272,14	651.613,74	658.954,36	666.294,70

Fácil é verificar que logo em março de 2018 o aumento é de cerca de 30.000 euros que aumentará para cerca de 52.000 euros em dezembro de 2019, o que já era expectável e previsível quando se tomaram decisões a esse nível.

Daí se pode concluir, com toda a propriedade, que não é verdade que a nova estrutura orgânica diminuirá custos e muito menos a nova estrutura orgânica e política no seu todo, o que, no mínimo, contraria o espírito das alterações do **Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro**, e do **Plano de Saneamento Financeiro** a que o Município de Mirandela se encontra vinculado.

Não queremos dizer com isso que a Senhora Presidente mentiu deliberadamente porque estamos convictos de que julgava que com a diminuição matemática de unidades orgânicas os encargos diminuiriam forçosamente mas fica também a ideia, ou pelo menos a dúvida mais que razoável, de que a Câmara Municipal de Mirandela não realizou qualquer estudo ou incursão ao impacto financeiro da nova estrutura orgânica que definiu como a mais adequada à prossecução dos seus objetivos, o que contraria a nossos olhos os mais elementares princípios e regras da boa administração e razoabilidade.

Por fim, deixamos aqui o reconhecimento do trabalho prestado pelos colaboradores que deixaram de exercer cargos dirigentes no Município de Mirandela: *Rui Fernandes, João Fraga, Henrique Pereira, Luís Belez, Noémia Janela, José Necho, Andreia Gomes, Ricardo Pires, Rui Vilaverde, Bernardete Baltazar e Luís Borges*, que, grosso modo, pensamos nós, o seu afastamento não se terá devido apenas a razões de capacidade, de competência e de mérito, na medida em que eram grosso modo reconhecidos como dirigentes com qualidade.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Um dos objetivos da Reestruturação Orgânica era a redução dos custos, a análise que o Senhor Vereador fez do impacto financeiro e da racionalidade gestonária está feita de modo enviesado, ou seja, está a comparar dados de março de 2018 com dezembro de 2019 e está a colocar uma situação que não deverá ser colocada, ou seja, nós temos todos os colaboradores que entretanto saíram de funções executivas, inclusivamente o Vereador *Manuel Rodrigues*, está a executar outras funções e portanto estamos a aumentar o quadro de colaboradores, designadamente todas as pessoas que estavam incluídas nos Gabinetes de confiança política, como a *Susana Rodrigues*, a *Joana Portela* estão integradas noutras funções, eu julgo que o custo do trabalho não está incluído nessa análise e deveria estar, ou seja, deixaram de fazer parte dos Gabinetes de Apoio mas continuam a trabalhar para a Câmara Municipal porque são colaboradores da Câmara Municipal.

Esse impacto financeiro não está feito de forma a avaliar o impacto que estes mesmos colaboradores têm nas atividades que atualmente desempenham, ou que venham a desempenhar, o que também tem de ser avaliado.

Esse estudo que o Senhor Vereador efetuou acho que é um estudo interessante, mas esquece-se de situações fundamentais na eficácia e na eficiência, ou seja, a diminuição das despesas também se deve muito pelo aumento da eficácia e da eficiência, a mudança também é dar respostas a situações atuais que são necessárias dar.

Relativamente ao reposicionamento remuneratório, era uma situação que aconteceria sempre e por esse motivo não se pode comparar março de 2018 com dezembro de 2019, comparando são números diferentes, estatísticas diferentes, não é possível comparar o que é incomparável.

Quando fala em mobilidade intercarreiras, muito há a fazer neste Município relativamente a mobilidade intercarreiras, temos colaboradores que há muitos anos têm vindo a pedir esta mobilidade e nunca lhes foi atribuída, também temos a situação dos contratos de trabalho temporário, contratos estes que foram iniciados durante o ano passado e que fruto destes contratos há um aumento da despesa que também pode ser considerada nessa análise, temos algumas pessoas no turismo que podem vir a ser dispensadas, sempre e quando fizerem um ano de contrato, porque o Município também tem de dar o exemplo de não encerrar o contrato sem que as pessoas estejam protegidas, fiquem com direito a subsídio de desemprego.

Foi esta a opção gestonária que nós fizemos, pelo menos as pessoas destes contratos temporários terem acesso ao subsídio de desemprego se cessar o contrato de trabalho temporário que foi efetuado num período pré eleitoral.

Estas contas têm de ser feitas, entrando com as variáveis que devem entrar, parece-me a mim e o Executivo trabalhou no sentido de pensar numa diminuição de pessoas dirigentes, não estando em causa as competências técnicas, o mérito e a capacidade das pessoas, ninguém está a colocar isso em causa, está a por em causa outras funções, outras competências e a alteração do lugar onde estão, porque o lugar de Chefe ou de Diretor não são eternos, tal como também no Governo existem reestruturações, também nas Câmaras Municipais existem e com estas reestruturações achamos que a visão é sempre dar mais rentabilidade, diminuir os circuitos de informação, ter a capacidade de aumentar a eficácia, não podemos medir a eficácia pelo número de dirigentes e pela diminuição dos custos.

De qualquer forma agradecemos o trabalho, nós já o tínhamos feito, não comparamos o que não pode ser comparado, a estatística não é feita assim, não pode ser feita assim, é preciso saber trabalhar os números, não para aquilo que nós queremos, o objetivo a atingir, mas para a realidade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Só uma breve nota, eu não quero, aliás, estamos no período da Páscoa e acho que é importante que isto seja tudo pacífico, porque nós políticos não somos apenas máquinas e eu confesso que de vez em quando em casa, quando venho para aqui dizem-me sempre: “tem cuidado, é melhor correr tudo bem”, eu também quero que isto corra tudo bem e sinceramente não vou fazer o contrário, da minha parte não vou.

Aquilo que eu queria dizer é o seguinte: Nós já o dissemos aqui várias vezes, a estrutura orgânica e a estrutura política é da vossa responsabilidade, o estudo que nós fizemos foi um estudo com base em dados muito objetivos, é óbvio que a eficácia, a eficiência, a qualidade e a celeridade são valores a ter em conta, mas que não se podem medir passado um mês, vocês com certeza que vão medir isso daqui a um ano ou daqui a dois e nós com certeza cá estaremos também para refletir e discutir sobre isto.

Volto a dizer, é a nossa opinião apenas, eu não vou falar em nomes, falei agora no fim porque são pessoas que já não fazem parte da estrutura dirigente, mas na nossa ótica havia dirigentes que se calhar mereciam continuar a ser dirigentes, mas volto a dizer, isso é uma opção vossa, que nós respeitamos e que só responsabiliza quem tomou essas decisões, que foram vocês, é só isto que eu queria dizer para ficar claro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao período da Páscoa, eu julgo até que os mirandenses merecem que nós os respeitemos e deixar estas “picardias”, que são sempre iniciadas desta forma, com textos enormes, sem razoabilidade política ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Essa avaliação já não se enquadra no espírito da Páscoa, vou fingir que não ouvi.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... mas que eu respeito e vou continuar a respeitar sempre, estamos num local onde se faz política, num Órgão político e cada um tem que dar os seus argumentos, eu já estive desse lado e sei perfeitamente como é que as coisas são e sei que na altura gostava muito que fosse respeitada a minha opinião, como eu respeito a vossa...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como nós também gostamos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... obviamente que respeito a vossa, mas vou-lhe apenas dar o exemplo de uma situação, isto é quase contraditório e em jeito de balanço, eu só peço ao Senhor Vereador que refaça a reflexão quanto às atas que solicitou em suporte papel, faça uma reflexão, já que estamos na semana da Páscoa e já que a semana passada foi a Semana do Ambiente, aliás, tivemos muitas felicitações da forma como correu a Semana do Ambiente, da forma como as iniciativas foram trabalhadas e da forma como houve o envolvimento de todos os serviços, só deixo para reflexão, para terminar este período, até porque os mirandenses merecem soluções, não merecem problemas, nós estamos aqui para resolver problemas, necessidades e formas de atuação direta para a resolução desses mesmos problemas, quando nós celebramos a semana passada a Semana do Ambiente, da Floresta e da Água, o Senhor Vereador solicita a impressão das atas desde o início do nosso mandato, parece-me que é contraditório, em jeito de reflexão ...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Primeira questão, eu não tenho fotocopiadora em casa, isto para mim, as atas em papel, como Vereador é um instrumento de trabalho que vocês têm de fornecer, eu também confesso que nesse aspeto, de não utilizar muito o suporte de papel, eu provavelmente não sou um bom exemplo e as pessoas que aqui estão conhecem-me, talvez por defeito profissional, por ser da área de direito, nós gostamos muito do suporte de papel, é verdade, faz-me lembrar por exemplo uma pessoa que já passou por aqui, o Dr. Maia é um pouco parecido comigo e também era da área de direito, nós gostamos muito de trabalhar com o formato em papel, eu sei que está com computador, mas tem de ser assim, porque eu gosto de riscar, gosto de tomar notas, peço desculpa ao ambiente, se ofendi o ambiente, mas não é essa a intenção, a ideia era apenas ficar com um instrumento de trabalho, que para mim dá jeito ser assim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, mas já que está a falar em custos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem porque é um custo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também não são assim tantas, se for preciso até as pago.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é essa a questão, nós todos os e-mails que enviamos e que recebemos dizem: “por favor não imprima este e-mail em defesa do ambiente”, só estou a chamar este assunto como uma reflexão.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Agradeço e volto a dizer, peço desculpa ao ambiente se o ofendi, mas não foi essa a intenção.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sobre a Orgânica e sobre os cálculos, foram feitos os cálculos mediante a anterior orgânica e passando para a nova orgânica a nível dos lugares, na altura sem termos definidas as pessoas e o que é que acontece aqui, a anterior orgânica também estava ilegal numa parte as Unidades Orgânicas de 3.º Grau estavam em regime de substituição e o procedimento concursal tinha de ter sido aberto, por esse motivo não estavam legais.

Estas pessoas que foram agora nomeadas estão em regime de substituição, quando for aberto o concurso poderão vir funcionários públicos de todo o país...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E até estes que foram afastados podem concorrer, até eu posso ser opositor, eu até estou a pensar nisso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Opositor não.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Opositor ao concurso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Será opositor às pessoas que concorrerem, não será contra a Câmara.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é isso, opositor é o termo que se utiliza quando alguém concorre, é um termo jurídico.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Quando se abrir o concurso, poderão vir pessoas externas, também fizemos esses cálculos, uma vez que se isso acontecer os custos poderão aumentar, esses cálculos foram feitos na altura mediante a estrutura que estava e a ocupação desses lugares sem estarem à partida escolhidos os nomes, porque se assim o fizéssemos não seria correto, inicialmente foi pensada a estrutura e de seguida foram pensados os nomes.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não acredito que haja grandes alterações

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Está a suspeitar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou a suspeitar não, estou a partir do princípio que as pessoas que vão concorrer são pessoas com qualidades e capacidades para poderem vir a ser definitivamente dirigentes, era isso que eu estava a pensar.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Se os lugares forem ocupados por pessoas que vêm de fora é um custo que vai aumentar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Aguardemos com serenidade.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O Senhor Vereador até pode ser um dos candidatos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Provavelmente até vou ser.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Qual a Divisão a que se vai candidatar?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não sei, ainda estou a pensar! O meu curriculum é muito vasto

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Gostava de partilhar convosco uma informação, porque muito se tem dito na comunicação social sobre os incêndios florestais, a capacidade que as Câmaras têm neste trabalho árduo. Relativamente à limpeza da floresta, aquilo que vos posso dizer é que está a ser feito um trabalho brilhante, porque com a organização que a Proteção Civil, o Gabinete Técnico Florestal, os Serviços de Informação Geográfica estão a fazer um trabalho muito importante, falei-vos na última Reunião de Câmara da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e foi distribuída a todos, inclusivamente na última reunião com as Juntas de Freguesia, através do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, foi distribuída a todos a faixa de 100 m que haveriam de limpar à volta dos aglomerados rurais e estamos todos a trabalhar no sentido de estarmos preparados, inclusivamente os terrenos que são propriedade da Câmara Municipal e que esta tem de obrigatoriamente dar o exemplo, está tudo a ser preparado para que esteja tudo pronto dentro da legalidade que se impõe.

Estes serviços têm feito um trabalho muito importante, estamos em permanente articulação com a GNR, com as Brigadas e temos feito sessões de esclarecimento nas áreas prioritárias, onde tem participado a GNR e a Proteção Civil, com muitas dúvidas a serem esclarecidas, no sentido de só se cortar o que realmente é para cortar, em áreas mais sensíveis.

Querida dar-vos esta nota, porque acho que é uma nota muito positiva para os serviços municipais, julgo até que estamos a ser reconhecidos como um exemplo, na forma como estão a ser trabalhadas as áreas da faixa de proteção, principalmente a informação e a sensibilização dos proprietários das terras, para que não haja problemas em época de incêndios e nesse sentido quero felicitar o trabalho que está a ser desenvolvido, dado que é a primeira vez que está a ser feito, até por uma obrigatoriedade legal, mas que nos preparará para o futuro e para a sensibilização, quer de terrenos privados, quer de terrenos públicos.

É fundamental que o Município de Mirandela dê o exemplo nos terrenos que é proprietário e por isso iniciou-se esse levantamento, em conjunto com os Serviços de Património e esta a ser feito um esforço para que os nossos próprios serviços ou de outra forma, estamos a avaliar, possamos fazer a limpeza como é devida, desses próprios terrenos.

Gostaria também de dar um esclarecimento que tem a ver com o GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor, tivemos uma reunião com a Mircom e vamos ter outra reunião com a Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, no sentido de fazermos uma transição, partindo do princípio, como pode acontecer, o encerramento do CLDS+ uma vez que todos os quadros técnicos são contratados pela Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, o esclarecimento que eu vinha dar é que vamos fazer um período de transição de competências do GAEE para a ACIM – Associação Comercial e Industrial de Mirandela no sentido de, como foi feito no início, eles fazerem o acompanhamento de todas as empresas.

Uma das situações que também foi pedida é o impacto que este valor que é atribuído ao empreendedor complementar àquele que é dado também em alguns casos pelo IEF, o impacto que tem tido na viabilidade do negócio, porque quando se toma uma decisão política de apoiar determinados empreendedores e determinadas empresas convém que haja a monitorização desse impacto e se de facto consegue ser uma mais-valia para o empreendedor, porque acaba por haver um custo financeiro para o Município, por esse motivo é bom que haja uma monitorização e esta é uma das situações que foi discutida na reunião e também está a ser tratada a questão dos lotes na Zona Industrial.

Está a ser um trabalho que nós queremos que esteja pronto com tempo, com ponderação e com estratégia sob o ponto de vista da diplomacia económica, tendo em vista o acolhimento empresarial e até a atualização de alguns regulamentos, que julgamos nós estão a bloquear algumas situações de investimento em Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quanto a isso, se me permite, a minha ideia não é questionar de forma nenhuma a vossa estratégia, respeito-a e parece-me ter sentido deslocar as funções que neste momento está a prestar o GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor, deslocá-la para a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, parece-me ter claro sentido, mas que não fique aqui um sinal de reduzida esperança, que eu confesso que não tenho e espero não estar enganado, da continuidade do CLDS, espero sinceramente que se renove e que funcione durante, penso que são três ou quatro anos, estamos a falar de um Coordenador Técnico e de quatro Técnicos que nessa situação ficariam sem ocupação laboral e eu sinceramente espero que isso não aconteça e que seja possível renovar o trabalho prestado pelo CLDS. Penso que temos de dar aqui este sinal de confiança, independentemente de alteração de estratégia, que eu respeito e parece-me, como eu disse, ter algum sentido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Desejo uma feliz Páscoa para todos, que estejamos em família e que seja também um período de reflexão aqui para os nossos trabalhos.

Outra situação que vos queria dizer, é uma boa notícia que tem a ver com o Aviso que saiu relativamente aos equipamentos sociais, andar à volta dos 470 mil €, houve algum trabalho de consensualização, mas o curioso é que ficaram todas as instituições aquém daquilo que queriam, porque há muitas necessidades, mas houve um esforço tão grande de consensualização que acabamos por ficar a 2 mil € da verba total, foi interessante, tivemos uma reunião de Clas – Conselho Local de Ação Social, onde foi aprovado, o maior volume ficará a cargo da Santa Casa da Misericórdia, todas as outras, exceto os Salesianos, porque este não é um equipamento que seja elegível no concurso, vão ter obras de manutenção e requalificação, algumas delas muito residuais, como é o caso da Casa do Menino Jesus de Pereira, mas julgo que os Serviços de Ação Social, nomeadamente a Dr.ª *Manuela Teixeira*, a Dr.ª *Sandra Pimparel* e o Vice-Presidente *Orlando Pires* e a Chefe de Divisão *Madalena Ferreiro*, fizeram um excelente trabalho de consensualização, com estas verbas atribuídas, apesar de terem ficado aquém daquilo que são as nossas necessidades.

Desejar uma feliz Páscoa a todos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Obrigada e igualmente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 22 de março, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 de janeiro e 21 de março de 2018.

Autos de Embargo

Despacho de 28/02/2018 – Luís Alberto Coelho da Silva – Habitação (ampliação e reparação) em desacordo com a participação de obras de escassa relevância urbanística, em Avantos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 21 de março de 2018.

Licenciamentos Deferidos

39/16 – Márcio André Valoura Teixeira – Construção de um armazém agrícola – Fundo do Povo – Passos;
13/13 – Zeferino Augusto Correia – Construção de uma moradia – Miradeses;
64/17 – Marina dos Prazeres Esteves Grande – Demolição e construção de uma habitação – Rua do Ribeiro, 38 – Cedães;
66/17 – NME – Promoção Turística e Imobiliária Unipessoal, Lda. – Construção de uma moradia – Lugar da Flagosa – Cachão;
71/17 – Fernando Miguel Oliveira Martins Guedes – Construção de uma moradia e anexo – Lugar do Moinho de Baixo, Lote 5 – Mirandela;
79/17 – Hermínio José Parreira – Legalização de Armazém para comércio/serviços – Rua do Santo, 24 – Torre D. Chama;
80/17 – Luís Manuel Batista Ferro – Construção de um muro de vedação – Vila Nova das Patas;
102/17 – Susana de Jesus Martins Sebastião Teixeira – Construção de uma habitação – Rua Beco do Canto – Cachão;
5/18 – Weinvest, Lda. – Construção de um edifício para habitação – Bairro do Pombal, lote 62 – Mirandela;
21/18 – Treatitude Unipessoal, Lda. – Construção de uma vedação – Passos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 8 e 21 de março de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

7/18 – Maria Beatriz Pires – Habitação – Vila Verde;
8/18 – Ana Paula Carvalho Ribeiro – Comércio/ Serviços e Armazenagem – Rua Rafael Bordalo Pinheiro, 41 – Mirandela;
10/18 – João António Pires Coelho – Habitação – Rua Cónego Silvério Pires, 17 – Miradases;
11/18 – Manuel Armindo Morais – Armazém – Rua da Igreja, n.º. 19 – Avidagos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes os Mapas das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizado em 23 de março, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Fiscalização do Município de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES*, em 21/03/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Fiscalização do Município de Mirandela

A recente alteração à Organização dos Serviços do Município de Mirandela determinou ajustes nas Unidades Orgânicas, estando integrado na Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica o serviço de Fiscalização.

Nessa medida, importa melhorar os procedimentos a desenvolver por este serviço de Fiscalização, por forma a estabelecer a atividade do mesmo, definindo modos de atuação, áreas e competências, numa ação preventiva e pedagógica, a par da atuação coerciva sempre que justificada, por forma a promover o cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município, pelo que se impõe a regulamentação municipal neste âmbito.

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Fiscalização do Município de Mirandela.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Fiscalização do Município de Mirandela, conforme proposto.

04/OA – Proposta de Aprovação de Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES*, em 26/03/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Aprovação de Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e respetivas alterações, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

O n.º 1 do artigo 24.º da supra citada lei determina que aos titulares de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto. Atento o disposto no n.º 2 do mesmo normativo legal a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Perante a aprovação pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2017, sobre proposta da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2017, de um novo modelo de estrutura orgânica, e considerando o despacho de nomeação em regime de substituição para os 6 cargos de direção intermédia de 2.º Grau, conforme publicação em Diário da República Aviso (extrato) n.º 3670/2018, de 20 de março, proponho a aprovação da atribuição de despesas de representação, para cada um dos Chefes de Divisão, com efeitos retroativos à data da respetiva nomeação.

Informa-se que as verbas necessárias para o abono de despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes estão devidamente acauteladas em termos orçamentais.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Nesta, como em outras matérias, urge a máxima transparência para que quem tem de discutir e votar saiba claramente o que está em causa e para que os cidadãos se sintam informados. Temos a certeza de que nem todas as pessoas sabem o que são despesas de representação e muito menos de que valores monetários estamos a falar, nada aludindo a proposta quanto a isso.

Começemos por caracterizar tal abono servindo-nos da transcrição de parte do Parecer n.º 243/2012, de 12 de outubro, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

«É doutrina da Procuradoria-Geral da República (Parecer n.º 80/2003, publicado no D.R., II Série, de 27-03-2004, entre outros), que “o abono de despesas de representação tem como missão compensar o acréscimo de despesas exigidas no desempenho de determinados cargos ou funções de relevo, atenta a necessidade de garantir a sua dignidade e prestígio, devendo ser abonadas a todas as pessoas que suportem as mesmas particularidades específicas na prestação do trabalho, independentemente dos cargos de origem ou dos exercidos a título principal” ou, ainda, “que se trata de um vencimento acessório destinado a compensar os encargos sociais extraordinários que resultem normal e correntemente do exercício do cargo – desde os atos de cortesia individual, passando pelas exigências de vestuário, os gastos, enfim, que a pessoa investida no cargo tem necessariamente de fazer por causa do seu desempenho – e que se não fosse isso poderia dispensar-se de efetuar, tendo por isso o carácter de um abono indemnizatório que, como tal, deve reverter a favor de quem, estando legalmente investido no desempenho do cargo, ficou sujeito às despesas determinadas pelo exercício da função para ocorrer às quais a lei o atribui».

Dito de outro modo, as *despesas de representação* não fazem parte do conceito de remuneração em sentido estrito. São *suplementos* ou *acréscimos remuneratórios* que visam compensar o funcionário pelas despesas que ele tenha de efetuar em razão das especificidades próprias do cargo e da dignidade e do prestígio, tanto da função desempenhada, como da instituição representada.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, só pode haver lugar ao pagamento de despesas de representação se a assembleia municipal deliberar nesse sentido, nada impedindo que o faça com efeitos retroativos, o que foi corroborado com um parecer favorável do Prof. Dr. Freitas do Amaral.

Nos termos do artigo 24.º do referido diploma legal, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Por força do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a remuneração do pessoal dirigente é estabelecida em diploma próprio, o qual poderá determinar níveis diferenciados de remuneração em função do tipo de serviço ou órgão em que exerce funções, sendo abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública. Segundo o portal da DGAEP, a remuneração do pessoal dirigente é genericamente determinada em percentagem do valor padrão (100%) fixado para o cargo de diretor-geral.

O que não deixa de ser estranho e ilógico é que tal direito não é reconhecido aos membros dos gabinetes de apoio quando estamos a falar de cargos de confiança pessoal que exigem uma relação de maior proximidade com os cidadãos por estarem imbuídos de um cunho político.

Tabela Remuneratória: € 3734,06

Cargos	%	Remunerações	Despesas de representação
Cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau (Diretores de Departamento)	80	€ 2987,25	€ 311,21
Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefes de Divisão)	70	€ 2613,84	€ 194,79

Ficam assim, prestados os esclarecimentos que a proposta não densifica e aclaradas algumas dúvidas que pudessem eventualmente surgir. “

Nós votaremos a favor, como o fizemos no passado e seria completamente ilógico ter uma postura diferente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta questão, trata-se de um direito e juridicamente está mais que fundamentado nesta Proposta...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas agora é um direito vinculado, não é obrigatório.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... agradeço as explicações jurídicas que deu o Senhor Vereador, não foi uma declaração política, foi uma declaração de contextualização jurídica, acho que é importante as pessoas ficarem esclarecidas sobre o que são as despesas de representação e quais são os montantes em causa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a atribuição de despesas de representação, para cada um dos Chefes de Divisão, com efeitos retroativos à data da respetiva nomeação;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

05/OA – Proposta SIADAP - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2018/2020.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/03/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: SIADAP - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2018/2020

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no n.º 1 de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas do n.º1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro resulta a necessidade do órgão executivo determinar no âmbito do sistema de planeamento fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela, bem como o seguinte:

VISÃO

Mirandela, um concelho de todos e para todos.

MISSÃO

Atender às necessidades e às expectativas dos cidadãos, trabalhando em prol de um município sustentável, coeso e competitivo.

VALORES

Responsabilidade, transparência, justiça, equidade, proximidade, inovação e competitividade, cultura organizacional de qualidade e orientada para o munícipe e partes interessadas.

Nessa conformidade proponho ao Executivo Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes objetivos estratégicos plurianuais 2018/2020:

1. Promover e apoiar o investimento nos diversos setores de atividade económica existentes no concelho, como fator gerador de mais-valia no emprego, reforçando a política desportiva municipal, a urbanidade e mobilidade, a segurança e proteção civil, bem como a valorização da cultura, património e ambiente, tendo como finalidades principais, fomentar a fixação da população, a valorização dos recursos ambientais e a coesão territorial;
2. Garantir o equilíbrio económico e financeiro do Município, promovendo a otimização de mecanismos de exigência, rigor e racionalidade na gestão através de promoção da sua sustentabilidade e solidez financeira e do respeito pelos princípios da eficácia, eficiência e economia;
3. Fomentar a execução de procedimentos com as Juntas de Freguesia, Associações e Coletividades do concelho, de modo a garantir um fortalecimento da cooperação e das parcerias;
4. Apoiar os setores da Ação Social, Educação e Saúde através da criação de meios e instrumentos facilitadores do desenvolvimento e do bem-estar social, melhorando a qualidade de vida das pessoas do concelho;
5. Informar e esclarecer os cidadãos de todas as matérias com envolvimento municipal garantindo um alto nível de transparência de toda a atividade do Município;
6. Garantir a certificação da Qualidade em todos os serviços e ampliar a certificação a outros fatores que contribuam para melhor desempenho municipal;
7. Reforçar a estrutura municipal com investimento em formação e melhores condições de desempenho, quer na qualificação dos espaços quer na melhoria das competências;
8. Aumentar a satisfação interna, externa e das partes interessadas.

Os objetivos estratégicos plurianuais devem ser transmitidos a todos os trabalhadores, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes, bem como serem publicitados no site do Município.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a este assunto, esclareço que de facto houve uma preocupação no alinhamento da gestão estratégica com a gestão operacional, mas também nos objetivos fixados na Qualidade alinhados com o sistema Siadap.

Os objetivos que estão aqui expostos e que fazem parte desta Proposta reforçam muito, quer a questão da coesão interna, quer a questão da coesão territorial, focando também o objetivo estratégico que é, o emprego, o investimento nos diversos setores de atividades económicas existentes no concelho, uma vez que uma das principais preocupações para além da saúde e do acesso aos cuidados de saúde, é o emprego e o acesso ao emprego.

O emprego numa lógica de termos emprego de qualidade, mas também o fomento da fixação populacional, porque ao fixarmos empresas fixamos população, fixamos povoação, geramos riqueza.

Uma das grandes questões que nós nos debatemos diariamente e não é de há cinco meses atrás, é uma questão que já vem há algum tempo, é o acesso ao emprego de qualidade, ao emprego estável, para que os casais jovens se possam fixar em Mirandela e para que possamos ter serviços de qualidade, porque se não isto entra num círculo vicioso como nós temos falado em questões de territórios de baixa densidade populacional, ou seja, não há emprego não há pessoas, não há pessoas não há serviços públicos, não há serviços

públicos não há serviços de apoio, não há serviços de apoio não há pessoas, isto é um círculo vicioso que temos de travar a todo o custo, estando o enfoque nestes Objetivos Estratégicos essa situação, para além do equilíbrio económico-financeiro do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta SIADAP - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2018/2020, conforme proposto.

06/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional - Marta Sofia De Sousa Gomes.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5932 em 26/03/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Marta Sofia de Sousa Gomes.*”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/03/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 631 de 26/03/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Marta Sofia de Sousa Gomes* previsto no n.º 1 do artigo 4.º do RICT no valor de 200,00€ (duzentos euros) mensais e pelo período de 6 (seis) meses condicionado à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda.

07/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - Farvoli, Lda.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5933 em 26/03/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Farvoli, Lda.*”

----- Vem acompanhado de pareceres das candidaturas e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/03/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 633 de 26/03/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Farvoli, Lda.* previsto no n.º 1 do artigo 3.º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea a) do mesmo artigo (inscrito no Serviço de Emprego há pelo menos 12 meses consecutivos), no valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).

08/OA – Pedido de Subsídio – União de Freguesias Avantos e Romeu.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3697 de 22/02/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de subsídio para aquisição de cubos

Senhora Presidente

Venho por este meio muito respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para aquisição de cubos de granito que se destinam à pavimentação do largo: “Largo do terreiro do Paço – Vale de Couços”, onde costumamos efetuar os eventos.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 26/03/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Depois de verificado no local, ficou comprovada a necessidade de calcetar o largo em questão. Concordo que seja atribuído o subsídio de 2.500,00 €.

À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 638 de 26/03/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à União de Freguesias de Avantos e Romeu no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para calcetamento do largo, conforme solicitado.

09/OA – Pedido de Apoio Financeiro - Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5128 de 14/03/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Apoio Financeiro

Exma. Sra.

A Freguesia de Torre de Dona Chama, única Vila do concelho de Mirandela, com mais de mil habitantes, constituída por três anexas, com uma eximia localização geográfica, pois serve os munícipes de Mirandela, Macedo e Vinhais, presta, em dias úteis, os mais variados serviços em quatro valências: Junta de Freguesia, Posto de Correio, Mini Gam e Espaço do Cidadão.

A Junta de Freguesia tem a cargo duas funcionárias administrativas e uma cantoneira de limpeza, sendo a sua principal fonte de receita o Fundo de Financiamento de Freguesias, no valor aproximado de 41.647,00€.

Para citar alguns exemplos, as despesas com o pessoal rondam os 48.925,00€, e os encargos com as instalações 6.679,00€ (valores com base na Prestação de Contas de 2017),

Posto isto, torna-se extremamente insustentável gerir os encargos desta autarquia sem o auxílio financeiro desse Município.

Assim, vimos solicitar um subsídio mensal de 2.000,00€ (dois mil euros) para colmatar as despesas correntes de modo a assegurar o bom funcionamento desta Junta de Freguesia.

Ao seu dispor para esclarecimentos adicionais.

Sem mais de momento

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 26/03/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Como a Freguesia de Torre de Dona Chama tem a única vila do concelho, tratando-se de um meio urbano e tendo alguns serviços nas suas valências, concordo que seja reforçada a sua fonte de receita, para colmatar as despesas com alguns serviços da responsabilidade do Município.

À Reunião de Câmara o valor proposto de 2.00,00 € por mês.”

----- Processo despesa n.º 637 de 26/03/2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nesta matéria, nunca o disse aqui, mas é óbvio que nós os três antes de irmos para a Reunião, preparamos, discutimos e definimos qual a melhor estratégia para corporizar aqui, aqui eu iria aproveitar dar a minha opinião pessoal, é uma ideia que eu sempre defendi, infelizmente nunca tive muito sucesso nesta ideia, mas queria também partilhá-la convosco que me parece justo fazê-lo, que tem a ver com a questão do estatuto de Torre de Dona Chama como vila.

Eu sempre entendi que sendo Torre de Dona Chama vila, deveria ter um estatuto diferenciado, eu sei que isto é polémico politicamente, se calhar as Juntas de Freguesia não aceitam, mas estamos a falar de uma vila que é a única vila do concelho, que tem serviços públicos de algum peso, que tem instituições bancárias, que tem uma dinâmica comercial diferente, eu sempre defendi a ideia de que, mesmo a nível do Estado que as Freguesias que fossem vilas deveriam receber mais do Fundo de Financiamento de Freguesias, na minha opinião o dobro ou o triplo daquilo que se recebe normalmente de acordo com a fórmula que existe na lei.

O que também poderá, de certa forma para colmatar esta ausência de legislação, ser minorado com a celebração de Protocolos de Delegação de Competências para as Freguesias, se calhar aqui atribuindo, penso eu, uma diferente valorização a Torre de Dona Chama por ser vila.

Esta questão das Delegações das Competências, cada pessoa tem a sua ideia, mas eu conheço alguns Municípios, por exemplo, vou dar o exemplo da Câmara Municipal do Seixal, que atribuída às Freguesias do concelho do Seixal o triplo daquilo que elas recebem em termos do Fundo de Financiamento da Freguesias, é um critério, pode não ser o melhor, mas estou-me a lembrar de alguns exemplos que me parecem positivos e se calhar valia a pena pensar neles.

Em relação à Torre de Dona Chama, eu sou sincero, eu pessoalmente até acho que os 2.000,00 € me parecem pouco, se nós estivermos a falar no Fundo de Financiamento de Freguesias, que eu acho que neste caso é quase vergonhoso a Torre de Dona Chama receber 41.000,00 € por ano, parece-me manifestamente pouco e quando eles aqui referem 48.000,00 € só para despesas com pessoal e 6.679,00 € para encargos com instalações, estamos a falar de um diferencial mensal de cerca de 15.000,00 €, é óbvio que não será fácil gerir a Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama, eu volto a dizer, a mim pessoalmente até me parece pouco este valor que estamos a atribuir, mas como se costuma dizer é melhor que nada e obviamente se calhar foi aquilo que vocês definiram que seria financeiramente possível atribuir à Torre, sem prejuízo de outros tipos de apoios que possam ser dados por outro tipo de intervenções.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esse valor foi proposto pela Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Partilhar também convosco uma análise que eu também fiz e que me deu imenso trabalho, que tem a ver com as transferências financeiras que o Município de Mirandela realizou nos últimos oito anos e acho que também é justo dizer que, relativamente às instituições da Freguesia de Torre de Dona Chama, têm sido atribuídos ao longo dos anos, na minha opinião, subsídios que são generosos mas que são necessários e perfeitamente justificados e que eu partilho convosco.

De 2010 a 2017, os Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama receberam 742.000,00 €, a Junta de Freguesia 549.000,00 €, o Grupo Desportivo de Torre de Dona Chama 37.000,00 €, a Associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais 14.050,00 €, o Agrupamento de Escola de Torre de Dona Chama 12.500,00 €, a Associação Cultural e Recreativa de Torre de Dona Chama 10.450,00 €, a Fábrica da Igreja da Paróquia de Torre de Dona Chama 6.500,00 €, a Comissão de Festas do Divino Senhor dos Passos 2.000,00 €, a Associação para a Defesa do Património de Torre de Dona Chama – Dona Flâmula 2.000,00 €, o Grupo Recreativo de Amigos de Torre de Dona Chama 1.710,00 €.

Eu penso que era importante dizer isto, penso que são valores já consideráveis, sem prejuízo, volto a dizer, de a Torre de Dona Chama merecer e se justificar em relação à Torre, na minha opinião, um estatuto diferente pelo facto de ser vila e pelo facto de funcionarem na Torre uma série de serviços e de valências que devem ser apoiadas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A intenção deste Executivo, até pela forma como estamos a organizar este Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, é fazer uma delegação de competências nas Freguesias, acaba por ser uma descentralização de competências em serviços de proximidade, basicamente isto está a ser feito pelo próprio Governo, em que a descentralização de competências está a ser feita do Estado Central para os Municípios e muitos Municípios já fizeram há alguns anos a descentralização de competências, com os contratos de delegação de competências para as Freguesias. Falo, nomeadamente, na limpeza das ruas que é uma que estaria, julgo eu, bem entregue às Juntas de Freguesia e com acompanhamento da Câmara Municipal.

Relativamente à Torre de Dona Chama, para além daquilo que foi dito relativamente a ser vila, há de facto aqui também uma centralidade de Torre de Dona Chama relativamente às nossas Freguesias vizinhas e até Freguesias de outros Concelhos, que acorrem à vila de Torre de Dona Chama para alguns serviços, tais como a saúde, serviços bancários, o Gabinete de Apoio ao Município, nesse sentido este apoio financeiro é mais que justo, o valor foi o que nos foi solicitado, é óbvio que todas as nossas Freguesias, umas mais, outras menos, necessitam de apoio financeiro complementar aquilo que recebem do Fundo de Financiamento de Freguesias, mas há umas que têm custos fixos associados muito superiores a outras Freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) por mês à Freguesia de Torre de Dona Chama, conforme solicitado.

10/OA – Pedido de Subsídio - Freguesia de Cedões.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5981 de 26/03/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de subsídio ou material para as obras do cemitério de Vila Verdinho

Antes de mais os meus respeitosos cumprimentos

Vimos pela presente solicitar a Vossa Ex.^a a atribuição de um subsídio monetário no valor de € 3.492,51 ou a cedência do seguinte material:

- Barra de aço A400 NR com 6,0 metros e 6 mm de diâmetro - 110 unidades;
- Barra de aço A400 NR com 6,0 metros e 8 mm de diâmetro - 46 unidades;
- Barra de aço A400 NR com 6,0 metros e 10 mm de diâmetro - 110 unidades;
- 1333 blocos 50*20*27 (24 paletes);
- 25 m³ de mistura fina;
- 10 m³ de areia para reboco;
- 3 m³ de areia da povoia;
- 4 paletes de cimento.

Este subsídio ou material é para fazer face às obras de ampliação do cemitério de Vila Verdinho, pois neste momento carece de falta de espaço para as inumações dos habitantes locais. Esta obra está prevista no PPI de 2018 e gostaríamos de a iniciar durante o 1.º semestre do corrente ano.

Junto em anexo o orçamento do referido material, apresentado por um fornecedor, sendo esta a proposta economicamente mais vantajosa que temos.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de orçamento, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 26/03/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Depois de confirmado localmente a necessidade de ampliação do cemitério de Vila Verdinho, concordo que seja atribuído o valor de 3.492,51 € (três mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos) para a compra dos materiais necessários dessa ampliação.

À Reunião de Câmara.”

----- Processo despasse n.º 639 de 26/03/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos mais casos destes noutras Freguesias que traremos também a Reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu neste ponto acho que é interessante a forma como o Presidente da Junta apresenta o pedido, porque vem acompanhado com o orçamento, eu acho que é claramente uma boa prática, que deve ser seguida por todas as Freguesias não só pedir, mas justificar claramente porque é que se pede.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio no valor de 3.492,51 € (três mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos) à Freguesia de Cedães, conforme solicitado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

11/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de março de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.284.590,84€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>940.813,51€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.225.404,35€
 DOCUMENTOS-----	 336.998,82€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 06/DAG de 26/03/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 12 a 25 de março de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.649.667,56 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.628.931,45 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	20.736,11 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 09/DAG de 23/03/2018 da Divisão de Administração Geral:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 09 a 22 de março de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **185.088,87 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	--:--
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	--:--
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	15.257,50
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	169.831,37

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

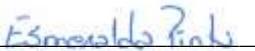
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 10 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto